



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01302 - 15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



#### ERRATA

Lei nº 474/2023 de 03 de Agosto de 2023.

A Lei nº 474/2023 de 03 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Poço Redondo/SE, Edição nº 01299, 03 de agosto de 2023, tem pela presente, por lapso de digitação e pertinente necessidade a seguinte correção:

Onde de se lê:

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 20 de junho de 2023.

Leia-se:

LEI Nº 474/2023  
DE 03 DE AGOSTO 2023.

“Declara a “Cavalgada dos Amigos e Forró do Xamego” Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Poço Redondo/SE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como **PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL** do Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, a festa denominada “CAVALGADA DOS AMIGOS E FORRÓ DO XAMEGO” realizado anualmente no mês de maio.

**Art. 2º** - A festa denominada “CAVALGADA DOS AMIGOS E FORRÓ DO XAMEGO” bem como suas manifestações artístico-culturais, passa a ser considerada integrante do patrimônio cultural imaterial do Município de Poço Redondo (SE).

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a apoiar, no que couber, com a organização dos festejos dispostos no *caput*, tendo por escopo principal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01302 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



a preservação dos valores culturais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Legislação vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 03 de agosto de 2023.

  
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
Prefeita Municipal  
Aline dos Santos Vasconcelos  
Prefeita